



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 790 /2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Denominação de novas ruas localizadas no Conjunto João Barbosa de Moura e dá outras providências.**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada as novas Ruas no Conjunto Habitacional João Barbosa de Moura pela ordem iniciando paralelamente a Av. Anízio Mendes Barreto, na cidade de Jaguaribara, conforme abaixo:

Rua 06- Maria Lucia Arruda Nazário  
Rua 07- Maria Senhora Bezerra  
Rua 08 -Luiz Rodrigues da Silva  
Rua 09 -Maria Bandeira de Souza

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 15 de dezembro de 2011.

  
EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
Prefeito Municipal